

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**DECRETO Nº 0121/21**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 1809/21 de 14 de julho de 2021.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2021, crédito no valor de R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

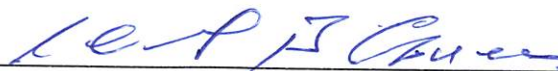
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
07.02 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA	
07.02 25.752.060 1202 4.4.90.00.00 00.03.0000 (409) .....	26.550,00
TOTAL .....	26.550,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
07.02 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA	
07.02 15.451.060 1203 4.4.90.00.00 00.03.0000 (410) .....	26.550,00
TOTAL .....	26.550,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de agosto de 2021.



ABMAEL BORGES DA SILVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL